



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
19 / 01 / 2023
BBS
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 001/2023.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do pagamento do salário mínimo vigente aos servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede PB para o Exercício Financeiro/2023, e dá providências correlatas.”

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de **R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)** como menor salário destinado aos vencimentos básicos dos funcionários efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Parágrafo único - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido no novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação federal quanto ao pagamento do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de **R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)** como menor subsídio em favor dos ocupantes dos cargos comissionados ou ocupantes de cargo de confiança da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
São Mamede PB, 18 de janeiro de 2023.

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 001/2023.

São Mamede PB, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhado à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelos demais ilustres integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, projeto de lei dispendo sobre pedido alteração do aumento Salário Mínimo Nacional vigente para todos os servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

Vale ressaltar que o valor estipulado no mencionado Projeto de Lei segue os mesmos valores constantes no aumento referente ao salário mínimo nacional.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, reiterando o nosso propósito de continuarmos estreitando os laços de harmonia entre os dois poderes constituídos neste município.

UMBERTO JEFFERSON DE
MORAIS LIMA:06116826482

Aprovado de forma digital por UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA:06116826482
Dados: 2023.01.19 08:38:16 -0300

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Exmo. Sr.º

Vereador Berlanio Borburema da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Mamede PB

N e s t a